



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Gestão e Governança
Comissão de Gestão de Contratos

DE: Comissão Permanente de Análise de Atestados de Capacidade Técnica e de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia e/ou Arquitetura

PARA: Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Concorrência Eletrônica 02/2025 – Processo nº 3166/2025

Após análise dos atestados técnicos apresentados pela empresa de seu responsável técnico vinculado, o Sr. Evandro Felini – Engenheiro Civil, Crea RS/093143, dentro das suas atribuições, apresentaram atestado compatível ao objeto de acordo com o item 12.5. do edital.

d) Atestado de “Capacitação Técnica” registrado na entidade competente, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa (indicado conforme alínea “b” – do item 12.5. – Da Qualificação Técnica), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

Obs.: No que tange aos atestados, as parcelas de maior relevância que serão analisadas no momento da verificação dos atestados de capacitação técnica serão as seguintes:

- Paredes em madeira;
- Estruturas de madeira.

Portanto, a empresa **Madenge Serviços, Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda**, está **HABILITADA** no que diz respeito ao atestado de capacidade técnica, encaminhamos o parecer para dar continuidade aos trâmites.

Sem mais.

Erechim, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Afonso Variani Rodrigues
Assessor Técnico
Sec. Gestão e Governança
Portaria 048/2025


Arq. Urb. Cristina Salete Roman
Resp. Tec. CAU a 14528-9
Portaria 572/2010
Pref. Mun. de Erechim


Redenizo Cezar Zordan
Arquiteto Urbanista
CAU/BR-A6557-9